

PORTARIA MUNICIPAL nº 399/2021

de 01 de setembro de 2021.

**DETERMINA A REALIZAÇÃO DE PROCESSO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO VISANDO A AQUISIÇÃO
DE OBJETO.**

MICHAEL KUHN, Prefeito Municipal de Selbach, RS, no uso de
suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Determinar a abertura de processo de dispensa de licitação, autorizado pelo inciso II, artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo por objeto a Aquisição de Bandeiras para a Secretaria de Educação, Cultura, Desporto, Lazer e Turismo e Escolas Municipais conforme pedido em anexo, junto a empresa **NELTO CARLOS BAGATINI & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ: 08.371.637/0001-04, localizada na Rua Eduardo João Muller nº 52, Bairro Santo Expedito, Aratiba - RS.

Art. 2º - Autorizar a utilização do recurso abaixo descrito para a referida contratação:

04 – SECRETARIA EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURISMO
02 – COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO
1236100462.104000 - Man. Serv. Coord. De Educação
33903000.0000 – Material de Consumo (117)
Código Reduzido: 6289

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Selbach, RS, 01 de Setembro de 2021.

MICHAEL KUHN
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

KATIA MICHELE PASSINATTO

Secretária Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento

Elaboração da minuta e visto:

RENAN PEDRO KNOB

OAB.RS 84.781

Assessor Jurídico